

PORTARIA CRCPA Nº. 153 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SUBSTITUI INTERINAMENTE A
FUNCIONÁRIA DO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **JULIANA LOURENÇO RAPOSO** ocupante do cargo de **Contador I** para dar andamento aos assuntos inerentes ao setor de Departamento de Pessoal, por ocasião do gozo de férias da **Sra. ODALÉA COSTA FERREIRA**, no período de 04 a 18 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de novembro de 2019.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA